

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	057/2019
Modalidade:	Pregão Presencial 022/2019
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas, jalecos, coletes, mochilas, e sacolas para atender as demandas de cursos do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	15/05/2019 às 08h30

DESPACHO



EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 01.236.234.0001-03)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14	R\$ 162.873,09
02	APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 33.083.775.0001-27)	10, 15	R\$ 85.818,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 248.691,09

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 032/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

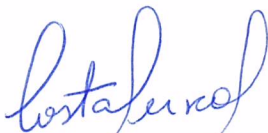
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Foram superadas todas as etapas até o julgamento do recurso apresentado, conforme documentos juntados ao processo.

Foram apresentadas amostras de todos os itens e aprovadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2019



Gisele Andréa da Costa
Seixas
CPL



Renise Marques de Sousa
CPL



Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 01.236.234.0001-03)**, a qual

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

apresentou a proposta mais vantajosa para os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 no valor total de **R\$ 162.873,09** (*cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e nove centavos*) e **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 33.083.775.0001-27)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 10, 15 no valor total de **R\$ 85.818,00** (*oitenta e cinco mil e oitocentos e dezoito reais*).

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.



Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo